

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Homologa o resultado final do processo seletivo para concessão de afastamento a servidores Técnicos Administrativos em Educação para participação em programas de pós-graduação stricto sensu, regido pelo Edital DG Nº 01, de 03.02.2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3280, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, com início no exercício de 2020/01, aos servidores técnicos administrativos em educação do Campus Nova Venécia, regido pelo Edital DG Nº 01, de 03.02.2020, conforme anexo.

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Bairro Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES 27 3752-4300

ANEXO I - PORTARIA DG Nº 058, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, COM INÍCIO NO EXERCÍCIO DE 2020/01, AOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, REGIDO PELO EDITAL DG Nº 01, DE 03.02.2020.

Insc.	SIAPE	Nome	Pontuação	Classificação
001	1669589	Marina Pereira Ribeiro Sardinha	55,00	1°

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA

Diretor-Geral